

69.456-INVENT.- Américo Pinto-fls.14:1-3
qta., prestando compromisso em 5 dias e
seqüentes; 2-Citas-se, por como a Paz, e
do concordância quanto, as lrs e quanto a
são ou atribuição, as últimas a digam, e
concordes, ao calculo e digam, preparados
EVANI LUCIA FERREIRA DA CRUZ E PAZ. ESTI
69.545-ARROL.- Elvira Cândida Machado o
requerido no fls.38. Int.Drs. ANGELINO PER
VA RAMOS E PAZ. ESTADO.
69.717-INVENT.- Francisca de Lacerda-fls.27
gando a partilha. Int.Drs. FLAVIO DE ALMEI
70.296-ARROL.- Cyro Parreira da Camargo
determinado pela informação do sr. Contad
Drs. JOSE XAVIER DE M. NETO, ABILIO BELF
PAZ. ESTADO.
70. - INVENT.- Severino Fernandes-fls.1
cult. Inclusive a Paz. do Estado. Int.Drs

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

Livro de
VISITAS e
CORREICOES
Prodes

P O R T A R I A N.º 04/81

O Doutor JOSÉ DE MELLO JUNQUEIRA, MM. Juiz de Direito da Primei-
ra Vara de Registros Públicos, desta Comarca da Capital do Esta-
do de São Paulo, na forma da lei, etc.

USANDO das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

CONSIDERANDO a comunicação da Corre-
gedoria Geral da Justiça, no Diário Oficial da Justiça nos dias-
22, 23, 26, 27, 28 e 29/02/80.

D E T E R M I N A aos Serventuários
dos Cartórios sob a jurisdição desta Corregedoria Permanente, -
que ainda não lavraram o termo de encerramento nos livros ante-
riores de Visitas e Correições, isto é, os manuscritos, que o fa-
çam até o dia 20 do mês corrente.

C U M P R A - S E, na forma e sob as
penas da lei.

Dado e passado nesta Comarca da Capi-
tal do Estado de São Paulo, aos 06 de maio de 1981.


JOSE DE MELLO JUNQUEIRA
Juiz de Direito